



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 6/2022, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: COMERCIAL LIZANDER LTDA - 7287					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	2,00	UN	Computadore portátil / notebook Especificações mínimas - Sistema Operacional: Windows 11 Home 64-bits - licenciado - Processador Intel Core i5 – 10210U - Quad Core (8 Threads) - Frequência: 1.60 GHz até 4.20 GHz - Memória: 8 GB RAM DDR4 - Tela: 15,6" LED - Gráficos UHD Intel para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM - Armazenamento: 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) - Webcam: HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p - Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN - Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz - Bluetooth 5.0 - Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh - Teclado numérico Independente - 1 ano de garantia	3.885,00000	7.770,00
2	3,00	UN	Computador desktop Especificações mínimas, - Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64-bits - licenciado - Processador Intel Core i5 – 11400 - Memória: 8 GB RAM DDR4 - Tela: 19" LED - Gráficos UHD Intel para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM - Armazenamento: 240 GB SSD - Teclado ABNT - Mouse ótico - Voltagem Bivolt - 1 ano de garantia	4.798,00000	14.394,00
3	1,00	UN	Balcão 02 portas (01 chave e 01 prateleira) COMPRIMENTO mínimo: 910 mm PROFUNDIDADE mínima: 420 mm ALTURA mínima: 730 mm	428,00000	428,00
Total dos Produtos					22.592,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

MORMAÇO, 4 de Setembro de 2024

Genaro Mello Batista
Presidente da Comissão